



# GOVERNO DA PARAÍBA

## SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

### RESOLUÇÃO Nº 266/2023

HOMOLOGA A TRANSFERÊNCIA DE ENTIDADE MANTENEDORA DO COLÉGIO MOTIVA, LOCALIZADO NA RUA IRINEU JOFFILY, 163, CENTRO, NA CIDADE DE CAMPINA GRANDE-PB, ORA MANTIDO PELO CENTRO CAMPINENSE DE EDUCAÇÃO LTDA., CNPJ: 03.157.168/0001-01, PARA COLÉGIO MOTIVA LTDA., CNPJ 04.199.933/0003-72.

O **CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições e com fundamento no Parecer nº 062/2023, exarado no Processo nº SEE-PRC-2022/30341, oriundo da Câmara de Educação Infantil e Ensino Fundamental, e aprovado em Sessão Plenária realizada nesta data,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Homologar a transferência de entidade mantenedora do Colégio Motiva, localizado na Rua Irineu Joffily, 163, Centro, na cidade de Campina Grande-PB, ora mantido pelo Centro Campinense de Educação Ltda., CNPJ: 03.157.168/0001-01, para Colégio Motiva Ltda., CNPJ 04.199.933/0003-72.

**Art. 2º** A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões do Conselho Estadual de Educação, 16 de março de 2023.